

22.104
TOMBO 037(205)/HMI-42
DATA 07/10/2020

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1598/2020 AO
CONTRATO Nº 205-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CLÍNICA INFANTO
JUVENIL DO JARDIM AMÉRICA**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral – S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLÍNICA INFANTO JUVENIL DO JARDIM AMÉRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.709.529/0001-04, situado à Av. Dr. Ismerino Soares de Carvalho, nº 660, Sala Enmg II, Quadra 18 A, Lote 06, Set. Aeroporto, Goiânia/GO, CEP.: 74.075-040, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº **205-HMI**, firmado em 01/10/2018, conforme Ofício/HMI nº 310/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, com início dos termos em 01/09/2020, referente a prestação de serviços para realização de exames de eletroencefalograma, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, reduzindo o valor em aproximadamente 7,14%, passando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por exame, para R\$ 650,00 (seiscentos reais), conforme proposta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Outubro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

CRM 3263
Clínica Infanto Juvenil Do Jardim América
Neurofisiologia Clínica
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1598/2020 AO
CONTRATO Nº 205-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CLÍNICA INFANTO
JUVENIL DO JARDIM AMÉRICA**

Anexo I – Proposta de Preço

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Goiânia, 19 de Agosto de 2020.

Clinica Infanto Juvenil do Jardim América Ltda
Resp. Dra. Maria Angela da Silva Telentino

Ref. Contrato de prestação de serviços em eletroencefalografia

A Clínica Infanto Juvenil do Jardim América Ltda que presta serviços na área de eletroencefalografia junto a esta empresa sob o contrato de gestão n. 131/2012 SES/GO vem por meio desta apresentar uma contra proposta para a realização dos exames citados.

O valor praticado atualmente é de R\$ 700,00 cada exame, contudo, diante do cenário atual que estamos passando, estamos concedendo uma redução no valor e fixando o mesmo em R\$ 650,00.

Ressaltamos com nossa parceria, que as realizações dos exames continuam sendo feitas conforme a demanda, ou seja, em horário comercial. Sobretudo caso seja necessário, os exames poderão ser realizados de forma urgente nos finais de semana, feriados e no período noturno.

Desde já agradecemos pela parceria e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Otaides Vieira dos Santos
Tec. Em Eletroencefalograma


Otaides Vieira dos Santos
Téc. em Eletroencefalograma